

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 1929, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de uma minuta do Programa de Internacionalização da Extensão na Tríplice Fronteira (Brasil/Peru/Bolívia) e pela organização do VII Seminário Internacional de Extensão Universitária (Sieu), atividades inerentes à extensão no âmbito da Universidade Federal do Acre.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 124, combinado com o Art. 80, Incisos III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria n.º 874/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 14/03/2023 e os termos constantes no processo administrativo n.º 23107.005260/2023-83, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros, a seguir relacionados, para comporem Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de uma minuta do Programa de Internacionalização da Extensão na Tríplice Fronteira (Brasil/Peru/Bolívia) e pela organização do VII Seminário Internacional de Extensão Universitária (Sieu):

Nome	Função	Instituição
Manoel Coracy Saboia Dias	Presidente	Universidade Federal do Acre (Ufac)
Alexandre de Oliveira Franco	Membro	Universidade Federal do Acre (Ufac)
David Szczpansky Grobas	Membro	Universidad Nacional Amazónica de Madre de Dios (Unamad)
Francisco Gilvan Martins do Nascimento	Membro	Universidade Federal do Acre (Ufac)
Francisco Osvalilson Dourado Veloso	Membro	Universidade Federal do Acre (Ufac)
Jacó César Piccoli	Membro	Universidade Federal do Acre (Ufac)
Jorge Azad Ayala	Membro	Universidad Amazónica de Pando (UAP)
Marcos Vinícius de Freitas Reis	Membro	Universidade Federal do Amapá (Unifap)
Maristela Alves de Souza Diniz	Membro	Universidade Federal do Acre (Ufac)
Mirella Rosa Luz Gavidia Canaquiri	Membro	Universidad Nacional Amazónica de Madre de Dios (Unamad)
Nelson José de Souza Júnior	Membro	Universidade Federal do Pará (UFPA)
Romelia Guillermina Corrales Hinojosa	Membro	Universidad Nacional Amazónica de Madre de Dios (Unamad)
Valmir Freitas de Araújo	Membro	Universidade Federal do Acre (Ufac)

Art. 2º A temporalidade para elaboração do Programa de Internacionalização da Extensão na Tríplice Fronteira (Brasil/Peru/Bolívia) corresponde ao período de 3 meses a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º O período de trabalho desse Grupo corresponde até 30 dias após a realização do VII Sieu, data-limite correspondente à elaboração do Relatório Final do evento acadêmico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) desta Ifes.

Assinado eletronicamente

CARLOS PAULA DE MORAES
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 07/06/2023, às 12:30, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0920660** e o código CRC **D5E21334**.

Referência: Processo nº 23107.016675/2023-82

SEI nº 0920660